

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 46

Maceió/AL, 18 de Março de 2024 Pág. 1

## Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Extensão	3
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Pró-Reitoria de Graduação	5
Departamento de Administração de Pessoal	5
Corregedoria Setorial	9
Unidades Acadêmicas	10

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 152, 28 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002364/2024-51, resolve:

Autorizar o afastamento do país de SYLVIO ANTONIO KAPPES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1212482, para participar da 2024 Eastern Economic Association Annual Meeting, em Boston/EUA, no período de 21.02.2024 a 04.03.2024, homologando o período de 21.02.2024 a 27.02.2024, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

**\*Publicado no DOU de 15/03/2024, seção 2, pág. 29.**

#### PORTARIA GR Nº 153, 28 de fevereiro de 2024

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001499/2024-07, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ISIS TORRES SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1912289, para participar de Treinamento em School of Chemistry - University of Nottingham, em Nottingham / Inglaterra, no período de 28.01.2024 a 15.02.2024, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do

Decreto nº 1.387/95, c/c art. 3º da Portaria nº 1.487/17-MEC.

**\*Publicado no DOU de 15/03/2024, seção 2, pág. 29.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

#### PORTARIA GR Nº 169, 07 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037776/2023-21, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor WALTER FERREIRA DE ARAUJO FILHO, matrícula SIAPE nº 1370304, ocupante cargo de MEDICO-AREA, Classe E, Nível IV, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20, §2º, I da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 18/03/2024, seção 2, pág. 31.**

#### PORTARIA GR Nº 170, 07 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038720/2023-93, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MARIA NORMA ALCANTARA BRANDAO DE HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1121107, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, Nível Único, com a denominação de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 20, §2º, I da Emenda Constitucional nº103/2019.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 18/03/2024, seção 2, pág. 31.**

#### PORTARIA GR Nº 179, 08 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042791/2023-91, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 46

Maceió/AL, 18 de Março de 2024 Pág. 2

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com RODRIGO FERREIRA DA SILVA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) CAMPUS ARAPIRACA, com carga horária semanal de 08 (oito) horas, no período de 04.12.2023 a 03.12.2024, homologando-se o período de 04.12.2023 a 08.03.2024.

### PORTARIA GR Nº 180, 08 de março de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003469/2024-27, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com LARISSA LIMA DE ARRUDA MELO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) CAMPUS ARAPIRACA, com carga horária semanal de 03 (três) horas, no período de 22.04.2024 a 21.09.2024.

### PORTARIA GR Nº 186, 12 de março de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007923/2024-19;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0502260-29.2021.4.05.8003; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00215/2024/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a FLAVIO AUGUSTO DE AGUIAR MORAES, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 1887619, lotado no Campus do Sertão, referente as progressões abaixo relacionadas, da seguinte forma:

I - do nível 1 para o 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para a partir de 26 de agosto de 2013.

II - do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 193, DE 13 DE MARÇO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008223/2024-41, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAFAELLY KELLY FELIX DE PAIVA AGUIAR, ocupante de Cargo Comissionado, matrícula SIAPE nº 3168137, do cargo de direção (código CD-04) de Assessor do Gabinete do Reitor - GR.

Art. 2º Nomear RACHELI SAMPAIO DE MORAES ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3254209, para exercer o cargo mencionado acima.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 18/03/2024, seção 2, pág. 31.**

### PORTARIA GR Nº 194, 14 de março de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.045349/2023-16, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de doutorado, a ULISSES RUBIO URBANO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1699308, lotado no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2024, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2024, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 46

Maceió/AL, 18 de Março de 2024 Pág. 3

## PORTARIA GR Nº 196, 14 de março de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004996/2024-59, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com LAILSON CESAR ANDRADE GOMES, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 22.04.2024 a 21.04.2025.

## PORTARIA Nº 199, DE 18 DE MARÇO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.020760/2021-17, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho permanente de acompanhamento das questões relacionadas à energia da UFAL, na disposição a seguir:

MEMBRO	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
FELIPE DA ROCHA PAES (PRESIDENTE)	19331 17	SINFRA
VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE)	13574 36	CTEC
WELLINSÍLVIO COSTA DOS SANTOS	19271 09	CTEC
JAMILE PINHEIRO NASCIMENTO AMOAH	12114 00	CTEC
SELENE MAÍRA MORALES	23781 30	SINFRA
VALTER QUIRINO SANTOS	23527 14	SINFRA
ANDRÉ MOTA ALCIDES	18015 46	SINFRA

JARMAN DA SILVA ADERICO	15305 71	PROGINST
JOSÉ EDSON FERREIRA LIMA	28979 73	PROGINST
LUÍSA NASCIMENTO OLIVEIRA	20319 20	PROGINST
ANDERSON DE BARROS DANTAS	13500 34	HUPAA
DANIEL LUÍS GOMES ARAÚJO	10092 47	HUPAA
RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA	16129 07	HUPAA
IGOR CAVALCANTE TORRES	11858 08	CECA

Art. 2º A presente designação não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Extensão

## PORTARIA PROEX Nº 5 / 2024

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 26 §1º, VI, da Resolução nº 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa nº 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão na Faculdade de Nutrição - FANUT/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

Maria Izabel Siqueira de Andrade / SIAPE 1364684 (Coordenador/a)

Leiko Asakura / SIAPE 1478650 (Vice-Coodenador/a)

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 01 de março de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de março/2024 a março/2026.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 46

Maceió/AL, 18 de Março de 2024 Pág. 4

### PORTARIA Nº 7 / 2023 - PROEXC

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão em Faculdade de Serviço Social/Campus A.C Simões/UFAL, retificando a Portaria Proex n.º 3 de 12 abril de 2023 (Boletim de Pessoal em 14/04/23), alterando a vice-coordenadora MÁRCIA IARA COSTA DA SILVA REGO para ANGÉLICA LUIZA SILVA BEZERRA, na forma a seguir:

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO:

TELMA CRISTIANE SASSO DE LIMA / SIAPE 1639876(Coordenador/a)

ANGÉLICA LUIZA SILVA BEZERRA/ SIAPE 2860685 (Vice-Coordenador/a)

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

Maria Alcina Terto Lins / SIAPE 1266917

Lucas Bezerra de Araújo / SIAPE 1148500

Elvira Simões Barretto / SIAPE 1121158

Cristina de Souza Lira Gameleira / SIAPE : 1120801

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 25 de agosto de 2023.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de março/2023 a março/2025.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

#### PORTARIA PROGEP Nº 1, 04 de janeiro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044772/2023-07 resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 407/2023-PROGEP, de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2023, Seção 2, p. 42, que dispensou Valéria de Lima Nunes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função gratificada (código FG-01) de Vice-Diretor da Escola Técnica de Artes/ETA/UFAL e designou Reginaldo dos

Santos Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 08/01/2024, seção 2, pág. 24.**

#### PORTARIA PROGEP Nº 129, 11 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044454/2023-38, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora PATRÍCIA GOMES DE SIQUEIRA, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1857563, da Faculdade de Medicina/FAMED para a Usina Ciência/PROEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA PROGEP Nº 150, 15 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003652/2024-22, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 1º de julho de 2023, a servidora ROSINEIDE MOURA DE BARROS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1186492, do HU/UTI GERAL para o HU/CLÍNICA MÉDICA.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados a partir de 1º de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

#### PORTARIA PROGEP Nº 151, 18 de março de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002853/2024-11, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de POLIANA DIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 46

Maceió/AL, 18 de Março de 2024 Pág. 5

Administração, matrícula SIAPE nº 2185699, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 22.03.2024 a 21.03.2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.9991/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

## PORTARIA PROGRAD Nº 57, 14 de março de 2024

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.006490/2024-84, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Matemática Bacharelado/IM/Campus A. C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

José Carlos Almeida de Lima / SIAPE 1121301(Coordenador do NDE)

Davi dos Santos Lima / SIAPE 2362244

Márcio Cavalcante de Melo / SIAPE 1302974

André Luiz Flores / SIAPE 1543805

Márcio Henrique Batista da Silva / SIAPE 2474631

Rafael Nóbrega de Oliveira Lucena / SIAPE 1226894

Elaine Cristine de Souza Silva / SIAPE 1091880

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 01/03/2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o triênio de 01/03/2024 a 28/02/2027.

AMAUURI DA SILVA BARROS

Departamento de Administração de Pessoal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 83/2024 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 27/2023-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **ADRIANO MÁRCIO FREIRE SILVA**, siape 1065779. Lotação: campus CECA. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) visitante, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo

.23065.005224/2024-34. VIGÊNCIA: 22.05.2024 a 21.05.2025. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2024.

**\*Publicado no DOU de 18/03/2024, seção 3, pág. 64.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 84/2024 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 01/2023-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **SANDRA HELENA VIEIRA DE CARVALHO**, siape 3121082. Lotação: CTEC. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) visitante, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo .23065.004513/2024-16. VIGÊNCIA: 17.03.2024 a 16.03.2025. DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2024.

**\*Publicado no DOU de 18/03/2024, seção 3, pág. 64.**

## PORTARIA DAP Nº 296, 07 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na portaria nº645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo 23065.004586/2024-16, resolve: Art. 1º Declarar vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO GOMES JUNIOR**, matrícula Siape nº 140344, lotado(a) no Campus do Sertão, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2024, data de seu falecimento, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º O efeito dessa portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 15/03/2024, seção 2, pág. 29.**

## PORTARIA DAP Nº 297, 08 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.001574/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **EDVANIA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1422364, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica VI -

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 46

Maceió/AL, 18 de Março de 2024 Pág. 6

HU/MATVI, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 9 de fevereiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de fevereiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 298, 08 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.001466/2024-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE TEOTONIO DE ARAUJO E SILVA NETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3303966, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria - GR, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 3 de fevereiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 299, 08 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048810/2023-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DANIELA MEDEIROS DE MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1306892, lotado(a) no(a) Clínica Obstétrica IV - HU/AMBIV, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 300, 08 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048598/2023-63, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, classe E, matrícula Siape nº 1798876, lotado(a) no(a) Serviço de Nutrição Dietética - HU/SND, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 13 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 301, 08 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048584/2023-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JHONATAN GUEDES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1912213, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 23 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 46

Maceió/AL, 18 de Março de 2024 Pág. 7

## PORTARIA DAP Nº 302, 08 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048502/2023-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA CARLA GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3219173, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 7 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 303, 08 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040763/2023-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MIRIAN ARAUJO GOMES ANTUNES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2029268, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 27 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 304, 08 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.040609/2023-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BRUNA LIMA DA SILVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 2025229, lotado(a) no(a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 13 de novembro de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de novembro de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 305, 08 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.028080/2023-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDREA MARIA CAVALCANTE SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 1370652, lotado(a) no(a) AmbulatórioIII - HU/AMBIII, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 14 de agosto de 2023, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de agosto de 2023, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA DAP Nº 306, 08 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.048796/2023-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SUDERLANDE DA SILVA LEAO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 46

Maceió/AL, 18 de Março de 2024 Pág. 8

nº 1540739, lotado(a) no(a) Clínica Médica - HU/CLM, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 8 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 326, 13 de março de 2024

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002475/2024-67, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JOSIMARA RODRIGUES DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2407880, em substituição a CIBELLE VIRGINIA DA SILVA VASCONCELOS LINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2009277, no exercício do cargo da função (código FG-01) de Coordenadora da Coordenadoria de Cargos, Carreiras e Funções, do Departamento de Administração de Pessoal - CCAF/DAP, no período de 15 a 26 de janeiro de 2024, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 327, 13 de março de 2024

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002044/2024-09, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JANDA MARIA ALVES DE ALENCAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 752657, em substituição a CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1299676, no exercício do cargo de direção (código CD-2) de Pró-Reitor de Extensão - PROEX, no período de 18 de

dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 330, 15 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006388/2024-89, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELIANE FERREIRA BOMFIM, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2059316, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 9 de março de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de março de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 331, 15 de março de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001555/2024-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ISAAC FERNANDO CALACA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1677486, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 2 de fevereiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 46

Maceió/AL, 18 de Março de 2024 Pág. 9

### PORTARIA DAP Nº 332, 15 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.001553/2024-14, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CARLA JULIANNY MAURICIO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe <Classe>, matrícula Siape nº 1643940, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 2 de fevereiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 334, 15 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.001473/2024-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDUARDO LIMA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula Siape nº 3305430, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e do Esporte - IEFÉ, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 16 de fevereiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 335, 15 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.000042/2024-77, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARTA JULITA DA COSTA TRINDADE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 1422301, lotado(a) no(a) Ambulatório II - HU/AMBII, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 26 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 336, 15 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.000016/2024-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCIANA FERNANDES DE ALMEIDA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1421365, lotado(a) no(a) Endoscopia - HU/ENDC, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Corregedoria Setorial

### PORTARIA Nº 18, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 46

Maceió/AL, 18 de Março de 2024 Pág. 10

novembro de 2020 c/c Portaria nº 6, de 20 de janeiro de 2023; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Juízo de Admissibilidade nº 08/2024 – Corregedoria Setorial, de 18 de março de 2024, resolve:

I – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com fulcro nos arts. 143, 149 e 152 da Lei 8.112/90 e arts. 5º, 75 e ss. da Portaria Normativa nº 27, de 11 de outubro de 2022 – CGU, com a incumbência de, nos autos dos Processos nº23065.028984/2023-39 e 23065.028978/2023-81, apurar a irregularidade suscitada nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes para deflagração de procedimento correccional;

II – Designar as servidoras Tallita Sanny Santos, SIAPE nº 1711615, Shirley Ariana Feitosa Veríssimo, SIAPE nº 1988706 e Eliziane de Lima Silva, SIAPE nº 1932824 para integrarem a referida Comissão, sob a presidência da primeira;

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 19 de março de 2024 e término em 17 de maio de 2024;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro

### Unidades Acadêmicas

#### PORTARIA Nº 08 DE 18 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE QUÍMICA E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar os docentes abaixo para compor a Comissão de Avaliação referente a solicitação de Progressão Funcional de Docente Associado, Classe D, Nível 3 para Docente Associado, Classe D, Nível 4, do Prof. Dr. Wander Gustavo Botero, SIAPE 1697766, processo eletrônico nº 23065.008148/2024-19.

Mário Roberto Meneghetti	SIAPE 1348288	Docente
Simoni Margareti Plentz Meneghetti	SIAPE 1515173	Docente
Fabiane Caxico de Abreu Galdino	SIAPE 426640	Docente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Mendonça de Aquino

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 46

Maceió/AL, 18 de Março de 2024 Pág. 11

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Edson de Souza Bento**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970  
www.ufal.br